

Boletim de Serviço
nº 479 de 10 de dezembro de 2024

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CALENDÁRIO	4
Portaria-SEI N° 844/2024, de 10 de dezembro de 2024.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI N° 843/2024, de 10 de dezembro de 2024.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO

Portaria-SEI Nº 844/2024, de 10 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1 - Suspender o expediente administrativo nos dias 24/12/24 e 31/12/24, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

Art.2 - Os serviços considerados essenciais devem permanecer em funcionamento, conforme expresso no Despacho - SEI (35558580).

Art.3 - Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada de trabalho não essencial à assistência, conforme expresso no Despacho - SEI (35558580).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 843/2024, de 10 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

nº 479 segunda-feira, 10 de dezembro de 2024

Art. 1º Designar MARCEL DIAS DA SILVA, matrícula Siape nº 101****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente